D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 479/2006 de 23 de Maio de 2006

1 - Torna-se público que, por despacho do Director Regional de Organização e Administração Pública de 2 de Maio de 2006, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico profissional de formação especialista principal, da carreira técnico-profissional, do quadro do pessoal, da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, da Vice-Presidência do Governo, em Angra do Heroísmo, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro.

De acordo com o Despacho Conjunto de Suas Excelências a Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no *Jornal Oficial*, n.º 51, Il série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

- 2 O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.
- 3 Compete genericamente ao cargo posto a concurso, executar todas as operações ao nível técnico-administrativo necessárias ao planeamento, organização, promoção, acompanhamento e avaliação das actividades de todo o processo formativo; aplicar os conhecimentos específicos nas áreas do relacionamento interpessoal e da comunicação e ainda no domínio de meios e técnicas administrativas para a gestão e registo de informações úteis a todos os intervenientes no processo formativo.
- 4 O vencimento é o correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 316, do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da função pública (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar), salvo se resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, o local de trabalho é em Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.
- 5 Podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.
 - 5.1 São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - 5.2 São requisitos especiais ser técnico-profissional de formação especialista com, pelo menos três anos na respectiva categoria, classificados de *Muito Bom*.
- 6 Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e deles constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, estado, profissão, número e validade do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
 - d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas.
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 7 Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional de Organização e Administração Pública são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

- 8 As candidaturas poderão ser entregues directamente na Secção de Apoio Administrativo, Palácio dos Capitães Generais, 9700-901 Angra do Heroísmo, ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dirigidas ao presidente do júri do concurso.
- 9 O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do artigo 18.º do Despacho Normativo n.º 61/2002, de 19 de Dezembro.
 - 10.1 Na avaliação curricular são considerados e ponderados obrigatoriamente os seguintes factores:
 - a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Formação profissional;
 - d) Classificação de serviço.
- 10.2 A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de ponderação.
- 11 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 12 A relação de candidatos e lista de classificação final, serão afixadas no placard do átrio do Palácio dos Capitães Generais, Angra do Heroísmo.
- O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Ana Margarida Teixeira Laranjeira, Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira.

Vogais

efectivos: Dr.ª Cristina Margarida Alves de Sousa, Chefe de Divisão do Centro de Formação da Administração Pública dos Açores;

Dr.ª Maria de Fátima Godinho Ramos Pimentel, Chefe de Divisão de Estudos e Análise Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais

suplentes: Dr. Aurélio Jorge da Silva, assessor principal;

Dr.ª Maria Paula Ferreira Moreira, assessor principal.

2 de Maio de 2006. - A Presidente do Júri, Ana Margarida Teixeira Laranjeira.